



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 345 sexta-feira, 14 de agosto de 2020 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PORTARIAS

PORTARIA Nº. 091, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza afastamento da servidora mencionada para efeito de desincompatibilização.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inc. VI do art. 65 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO as exigências e prazos previstos na Legislação Eleitoral no tocante a desincompatibilização do cargo;

CONSIDERANDO que a EC 107/2020, prorroga as eleições Municipais do ano de 2020 para a data 15 de novembro de 2020, primeiro turno, e segundo turno, 29 de novembro de 2020; e

CONSIDERANDO que o servidor protocolizou o pedido de desincompatibilização dentro do prazo de 03 (três) meses anteriores ao pleito, conforme determina o art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº. 064, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor efetivo abaixo relacionado, para efeito de desincompatibilização do cargo, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020, nos termos da Legislação Eleitoral vigente:

ANEDINA MARIA DE PAULO VIANA, inscrita no CPF nº. 566.105.646-04, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3874673 SSP/MG e matrícula nº. 3796, Agente Educativo.

Art. 2º A servidora fará jus à percepção dos vencimentos integrais durante o período do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 14 de agosto de 2020.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO

Prefeito Municipal

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial